

LEI Nº 484/2015.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Tarumirim, por seus representantes **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominada de Rua da Vila Professor Bernadino o logradouro que se inicia na Rua Professor Bernadino Sena, Centro, Tarumirim, em meio as propriedades residências pertencentes a Adnilson da Rocha Neto e Aroldo de Souza de Ramos, localizadas respectivamente entre os nº 33 e 51.

Art. 2º É parte integrante da presente Lei o anexo I referente a planta do logradouro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tarumirim/MG, 05 de março de 2015.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal